



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

Torna pública a realização da autoinspeção judicial na Vara do Trabalho de Crateús.

O DR. ANTÔNIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CRATEÚS-CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO, a todos que virem a presente portaria ou dela tomarem conhecimento, que será realizada, na forma prevista no Provimento nº 01, de 18 de maio de 2020, da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, **AUTOINSPEÇÃO JUDICIAL NA VARA DO TRABALHO DE CRATEÚS-CE** referente aos anos de 2024, 2025 e 2026, no período compreendido entre os dias 18 e 19 de Agosto de 2026.

E, para conhecimento de todos os interessados, é baixada a presente portaria, que será publicada no Diário eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, enviada à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e Ministério Público do Trabalho – MPT e afixada nos locais de costume, na sede do Juízo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 7 de Agosto de 2026.

ANTÔNIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA

Juiz do Trabalho Titular

Vara do Trabalho de Crateús